

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

RESULTADO FINAL
EDITAL 01/2026 – PREMIAÇÃO (CICLO 2)

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS (PESSOA FÍSICA):

Nº	PROPONENTE	ÁREA CULTURAL	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO INABILITAÇÃO	VALOR	COTA OU ÁREA PERIFÉRICA
01	ROSA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	ARTESÃ	40	PREMIADO	-	R\$ 1.000,00	NÃO
02	IRACEMA MARIA DA SILVA	ARTESÃ	30	PREMIADO	-	R\$1.000,00	NÃO
03	EDINALVA ROSA VALENTE AMORIM	ARTESÃ	45	PREMIADO	-	R\$ 1.000,00	NÃO
04	JACI DA COSTA	ARTESÃ	40	PREMIADO	-	R\$ 1.000,00	NÃO
05	VALDETE PALADINO DE GALÉS	ARTESÃ	40	PREMIADO	-	R\$ 1.000,00	NÃO
06	MANUEL DA COSTA SOARES	ARTESÃO	40	PREMIADO	-	R\$ 1.000,00	NÃO
07	AILTON PINTO DA COSTA	ARTISTA	50	PREMIADO	-	R\$1.000,00	NÃO
08	TÚLYO DOS SANTOS NOGUEIRA	PRODUTOR	50	INABILITADO	Item 8.1, IV do edital		NÃO

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

09	ROGENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	ARTESÃ	40	PREMIADO	-	R\$ 1.000,00	NÃO
10	JUCILÉIA DA SILVA SOUSA	ARTESÃ	40	PREMIADO	-	R\$ 1.000,00	NÃO

11	MARIA NILDENE DE MELO BORGES	ARTESÃ	55	PREMIADO	-	R\$ 1.000,00	NÃO
12	DANIEL DA SILVA ARAGÃO	ARTISTA	45	PREMIADO	-	R\$ 1.000,00	NÃO
13	MARIA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR SILVA	ARTESÃ	40	PREMIADO	-	R\$ 1.000,00	NÃO
14	CLAUDETE VALENTE DA COSTA	ARTESÃ	45	PREMIADO	-	R\$ 1.000,00	NÃO
15	MARIA APARECIDA XAVIER SOUSA	ARTESÃ	45	PREMIADO	-	R\$1.000,00	NÃO
16	CARLIANA PALADINO DE ASSIS ALVES	ARTESÃ	40	PREMIADO	-	R\$ 1.000,00	NÃO

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS (GRUPOS SEM CNPJ E PESSOAS JURIDICAS)

Nº	PROPONENTE	ÁREA CULTURAL	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO INABILITAÇÃO	VALOR	COTA OU ÁREA PERIFÉRICA
01	MIDIAN DE AGUIAR RIBEIRO	ARTISTA	55	PREMIADO	-	R\$ 2.500,00	NÃO
02	LAURIANA DE AGUIAR RIBEIRO	INSTRUTORA	55	PREMIADO	-	R\$2.500,00	NÃO
03	LETICIA AGUIAR SOUSA ALVES	DECORAÇÃO CULTURAL	45	PREMIADO	-	R\$2.500,00	NÃO

TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, 03 de setembro de 2026.

INFORMES:

I - Após a publicação do Resultado Final, os premiados assinarão o Termo de Premiação, depois passarão para o procedimento de recebimento dos recursos deste, em desembolso único, a ser depositado na conta indicada, sendo preferencialmente Banco do Brasil.

Jordana Ferreira de Souza
Secretária de Cultura de Tamboril do Piauí

Na qualidade de gestor do Município de Tamboril – PI, considerando que a administração seguiu todos os ditames legais, homologo o presente Resultado Final, devidamente analisado pela comissão de seleção da PNAB.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí